

PORTARIA Nº 213/2017

EMENTA: Dispõe sobre o restabelecimento da estabilidade financeira concedida à servidora JOSEFA ANDREIA CORREIA FERRO pela Portaria nº 159/2016 e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI**, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 79, incisos XIX e XLII, da Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO que na Gestão passada foi concedida à servidora, por meio da Portaria nº 158/2016 a estabilidade financeira da gratificação de "PARTEIRA", prevista no art. 111 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

CONSIDERANDO que o Decreto Municipal nº 11/2017 suspendeu temporariamente a estabilidade financeira dos servidores de Iati, concedidas desde 02/01/2013, ante a suposta ausência de documentos comprobatórios de sua legalidade;

CONSIDERANDO, finalmente, o parecer jurídico em que constatou a legalidade da Portaria nº 159/2016, ante o cumprimento dos requisitos insertos no art. 111 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE:

Art. 1º. Restabelecer a estabilidade financeira concedida pela Portaria nº 159/2016 à servidora JOSEFA ANDREIA CORREIA FERRO, efetiva do cargo de "PARTEIRA", matrícula nº 414, pertinente à gratificação de "PARTEIRA" da época em que se efetivou o direito à percepção.

Art. 2º. Determinar ao Departamento de Pessoal que providencie as anotações necessárias ao cumprimento do disposto nesta portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2017.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 21 de março de 2017.

<p>CERTIDÃO</p> <p>Certifico, que o (a) presente <u>Port 213/2017</u>, foi publicado (a) nos Termos do Art. 97º, Inciso I, alínea "b" da Constituição do Estado, combinado com o Art. 111º, Inciso XXV da Lei orgânica Municipal. Nesta data de <u>21 / 03 / 2017</u> (PE), <u>Jellyana L. S. Pinto</u> Secretário (a) de Administração</p>
--


ANTÔNIO JOSÉ DE SOUZA
PREFEITO

Antonio José de Souza
Prefeito